



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº3.852 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 8.120.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 8.120.000,00 (oito milhões e cento e vinte mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 8.120.000,00 (Recursos Royalties União)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 50.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$ 20.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 70.000,00
----------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.05	Plano de Saúde e Assistência Médica	R\$ 200.000,00
----------------	-------------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.05	PASEP	R\$ 500.000,00
----------------	-------	----------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	3.000,00
33.90.30.11.05	Mat.Sinal.de Marc. em Lograd. e Contr. Trânsito	R\$	2.000,00
33.90.30.14.05	Materiais para Proteção e Segurança	R\$	2.000,00
33.90.30.21.05	Mat. Conserv. Manut. de Bens Móveis/Imóveis	R\$	100.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	20.000,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	3.000,00
44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R\$	5.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	100.000,00
----------------	-------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	600.000,00
----------------	------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.12.05	Sem., Plantas, Mudas, Art. Agrop., Jard. Refl.	R\$	50.000,00
33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	1.100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	3.000.000,00
----------------	---	-----	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.012 – Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats. dest. a Obras, incl. de Recons. e Reformas	R\$	200.000,00
----------------	--	-----	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats. dest. a Obras, incl. de Recons. e Reformas	R\$ 260.000,00
----------------	--	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats. dest. a Obras, incl. de Recons. e Reformas	R\$ 100.000,00
33.90.39.32.05	Locação de Máqs. e Veículos - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.15.05	Lubrificantes. de Motor de Combustão Interna	R\$ 10.000,00
33.90.30.17.05	Suprimentos para Roçadeiras	R\$ 20.000,00
33.90.39.99.05	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito - Operadores de Trânsito

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tec., Aviamentos	R\$ 60.000,00
33.90.30.11.05	Mat.Sinal.de Marc. em Lograd. e Contr. Trânsito	R\$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.036.2.024 – Manutenção do Canil da Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 30.000,00
----------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 10.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R\$ 10.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
33.90.40.01.05	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação P. Jurídica	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.049.2.083 – Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tec., Aviamentos	R\$ 40.000,00
33.90.30.10.05	Mat. Cons., Manut.o, Adapt. Veículos Próprios	R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties União, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à fevereiro/2021)	R\$ 5.680.082,22
2 - Arrecadação do 2º período X1 (março à dezembro/2021)	R\$ 46.670.349,89
Total	R\$ 52.350.432,11

3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à fevereiro/2022)	R\$ 8.865.052,83
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2022)	R\$ 25.063.506,08

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$1 - \Delta = \frac{1^\circ \text{ período de X2}}{1^\circ \text{ período de X1}} \times 100 = \frac{R\$ 8.865.052,83}{R\$ 5.680.082,22} \times 100 = 156,10 \%$$

$$\Delta = 156,10 \% - 100,00 = 56,10 \%$$

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

$$R\$ 46.670.349,89 \times 56,10 \% = R\$ 26.182.066,28$$
$$R\$ 46.670.349,89 + R\$ 26.182.066,28 = R\$ 72.852.416,17$$

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) - Previsão de receita para o exercício de 2022 R\$ 25.063.506,08

B) - Arrecadação (C + D) R\$ 81.717.469,02

C) Do dia 1º/01 à 28/02/2022 R\$ 8.865.052,83

D) Que vai do mês da solicitação do crédito
até 31/12/2022, referente ao ano anterior,
aplicada a taxa de incremento da Receita
verificada no primeiro período. R\$ 72.852.416,19

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R\$ 56.653.962,94
Crédito aberto (-)	R\$ 1.300.000,00
Saldo disponível (-)	R\$ 55.353.962,94
Este crédito	R\$ 8.120.000,00
Saldo disponível	R\$ 47.233.962,94

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – Os recursos advindos dos Royalties da União serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1320.00.0.0.000 – Valores Mobiliários
1321.00.0.0.000 – Juros e Correções Monetárias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

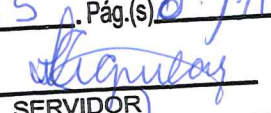
1321.01.0.0.000 – Remuneração de Depósitos Bancários
1321.01.0.1.060 – Remuneração de Depósitos Bancários – 0058164 - X
1321.01.0.1.061 – Remuneração de Depósitos Bancários – 0260482 - 5
1710.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades
1711.00.0.0.000 – Transferências decorrentes de Participação na Receitas da União
1712.52.1.1.000 – Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1712.52.1.1.001 – Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1712.52.3.1.000 – Cota-Parte pela Participação Especial – Lei 9478/97 Artigo 50
1712.52.3.1.001 – Cota-Parte pela Participação Especial – Lei 9478/97 Artigo 50

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 08 de março de 2022


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	<u>10 / 03 / 22</u>
D.O. n.º	<u>885</u> . Pág.(s) <u>01/11</u>
	
SERVIDOR	

Zeni de S. Vieira Aguiar
Auxiliar Administrativo
Mat. 01/002